



REQUERIMENTO Nº 57/2024

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis
Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 357/2024
Protocolado em: 09/04/2024 15h37

solicita instalação de lixeiras nas vias públicas do centro da cidade, morro do Ginásio, Morro do Cruzeiro e Vila União.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando instalação de lixeiras nas vias públicas do centro da cidade, morro do Ginásio, Morro do Cruzeiro e Vila União.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica porque visa melhorar a qualidade de vida dos moradores de nossa cidade, na medida em que se destina melhorar a limpeza e higiene nas ruas, evitando que os lixos sejam jogados no chão, bem como a ação de cães que espalham o lixo pela rua.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Autor(a)

Andre Luis Gregório Rodrigues
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 57/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/04/2024 15:36:55
Hash Interno: pjitr9abye97nxyxc9ticzki5aohki17yy7znbvf



Chave de Verificação

IR6VQ-9TBYS-SPFVU-3WOZ8-YMUJZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 09/04/2024 15:37
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 09/04/2024 15:37

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IR6VQ-9TBYS-SPFVU-3WOZ8-YMUJZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

